

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2017.**PUBLIQUE-SE:****ZELÍRIO PERON FERRARI**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:F8025FA6**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito, João Ricardo de Mello, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente dispensa de licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 107/2017
 - b) Dispensa nº: 024/2017
 - c) Data da homologação: 23/10/2017
 - d) Data da Adjudicação: 23/10/2017
- Objeto: Aquisição de coletor de assinatura digital para agência do trabalhador
- e) Empresas Contratada I. L MENDES JUNIOR EIRELI ME:
Valor Homologado: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

São Jerônimo da Serra 23 de outubro de 2017

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:3CA84CCE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
DISPÕE: APROVAR A DESISTÊNCIA DA DELIBERAÇÃO Nº. 001/2017 – CEDI-PR – INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL FUNDO A FUNDO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS À PESSOA IDOSA.**Resolução nº. 02/2017 – CMDPI.**

DISPÕE: Aprovar a desistência da Deliberação nº. 001/2017 – CEDI-PR – Incentivo Financeiro Estadual Fundo a Fundo à Implantação de Projetos à Pessoa Idosa.

Considerando a justificativa da não aderência a Deliberação nº. 001/2017 - CEDI/PR apresentada na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de São Jerônimo da Serra, realizada no dia **17 de outubro de 2017**, registrada na ata de número **10**, a plenária no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Que para aderir a **Deliberação nº. 001/2017-CEDI-PR**, exige-se a Instituição do FMDPI e o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no entanto o município possui apenas a Lei sob nº. 042/2017 e a Constituição do Conselho. Assim este Conselho aprova a justificativa apresentada.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

São Jerônimo da Serra, 18 de outubro de 2017.

SILVANA MARIA DE LIMA
Presidente do CMDPI**Publicado por:**
Mariza de Lourdes Novi Vieira
Código Identificador:62996FE1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
DISPÕE: - APROVAR O NOVO PLANO DE AÇÃO 2017 DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO/SCFV – DELIBERAÇÃO Nº. 062/2016 – CDECA/PR.**Resolução nº. 037/2017 - CMAS**

DISPÕE: - Aprovar o novo Plano de Ação 2017 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo/SCFV – Deliberação nº. 062/2016 – CDECA/PR.

Considerando o novo Plano de Ação 2017 da Deliberação nº. 062/2017 apresentado na reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Jerônimo da Serra, realizada no dia **23 de outubro de 2017**, registrada na ata de número **192**, a plenária no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o novo Plano de Ação 2017 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, atendendo os critérios da **Deliberação nº. 062/2016-CEDCA/PR**.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra, 23 de outubro de 2017.

SIMONE APARECIDA SANTANA ALMEIDA
Presidente do CMAS**Publicado por:**
Mariza de Lourdes Novi Vieira
Código Identificador:6639088B**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
DELIBERAÇÃO Nº. 002 /2017- CMDI/PR CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**
DELIBERAÇÃO Nº. 002 /2017- CMDI/PR

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de repasse Fundo a Fundo da Deliberação 001/2017 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para viabilização de projetos, programas e serviços voltados ao atendimento de pessoas idosas.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso das suas atribuições, legais que lhe confere a Lei municipal Nº 594/2017 e considerando a deliberação da plenária realizada em 23 de outubro de 2017.

DELIBEROU

Art. 1º Pela Aprovação do Plano de Ação de repasse Fundo a Fundo da Deliberação 001/2017 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para viabilização de projetos, programas e serviços voltados ao atendimento de pessoas idosas.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São José das Palmeiras, 23 de Outubro de 2017